



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3.144, de 29/04/2022, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a UORG “Seção de Pré-Compras de Obras e Manutenção”.

Art. 2º Remanejar a função gratificada FG-03 da UORG 2421-DMI-SCOM para a supracitada UORG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 28/02/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2104487** e o código CRC **9112B345**.

Referência: Processo nº 23072.209633/2023-38

SEI nº 2104487